PORTARIA INTERNA DO CEAD Nº 001/2017, de 08/02/2017

O Diretor Geral do Centro de Educação a Distância (CEAD) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), no uso de suas atribuições e competências constantes do Estatuto aprovado pelo Decreto Nº 4184 de 06 de abril de 2006 e Regimento da UDESC, aprovado pela Resolução Nº 044/2007 do CONSUNI de 01 de junho de 2007, com base no Art. 55 do Estatuto da UDESC, resolve:

Art.1º- **DESIGNAR –** Prof. **Luciano Emilio Hack** - matrícula 286534-3-01- Presidente; Téc. Univ. **Jucemara Maria Martins** – matrícula 276678-7-02 - Secretária; Téc. Univ. **Douglas Maia Salvador** – matrícula 664284-5-01; Téc. **Univ. Ricardo Antônio Demaria** – matrícula 237024-7-01; servidores do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC); para comporem a **Comissão Eleitoral, para organizar e operacionalizar a ELEIÇÃO DO REPRESENTANTE DO SEGMENTO TÉCNICO UNIVERSITÁRIO DO CEAD NO CONSAD,** (01 vaga) para titular e respectivo suplente, em conformidade com o Estatuto e Regimento Geral da UDESC, bem como ao Edital CEAD nº 001/2017 CEAD/UDESC de 06/01/2017.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na presente data, com vigência até 30/03/2017.

Florianópolis, 08 de fevereiro de 2017.

Prof. David Daniel e Silva
Diretor Geral do CEAD/UDESC

Centro de Educação a Distância – CEAD
Registro às fls. 001 do livro competente nº 016
Florianópolis – SC, 06/01/2017